



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 10 de Novembro de 2023 • Ano XI • Nº 3265

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDAZQTRGQJLQG0YWMM0U1RD

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.762, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Município, Edição 3202, página 67, de 11 de outubro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital n.º 001/2020, realizado em 12/02/2023, neste Município, RESOLVE nomear YAGO BESERRA MARINHO MARTINS, sob regime estatutário, para exercer o cargo de Enfermeiro do Trabalho 40h, Símbolo CCE-III, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 11 de outubro de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.766, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Município Edição 3202,
página 71, de 11 de outubro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital n.º 001/2020, realizado em 12/02/2010, neste Município, RESOLVE nomear JÉSSICA MAYARA DA SILVA sob regime estatutário, para exercer o cargo de Psicólogo 40h, Símbolo CCE-III, da Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 11 de outubro de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.780 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Município Edição 3203,
página 17, de 13 de outubro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital n.º 001/2020, realizado em 12/02/2023, neste Município, RESOLVE nomear IGOR RAFAEL LIMA SILVA, sob regime estatutário, para exercer o cargo de Motorista-D 40h, Símbolo CE-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 11 de outubro de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.802, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao requerimento do servidor protocolado em 06.11.2023, sob n.º 2023.06114957380.PE.PMP, constante dos autos, RESOLVE exonerar a pedido, EMÍLIO FARIAS DE ALENCAR, aprovado no Concurso Público – Edital nº 001/2020, realizado em 12.12.2023, sob regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 12.739/2023, do cargo de Odontólogo PCD 40h, Símbolo CCE-III, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 08 de novembro de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181 à categoria de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.803/2023

NOMEAR ARTICULADORES DO PROGRAMA
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 54, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal; **Considerando** o teor de Processo Administrativo Nº 0012855, protocolado em 14 de setembro de 2021; **Considerando** as orientações da Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável pela organização do Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Andressa Maria da Silva, Assessora Técnica, como Articuladora do Programa Prefeito Amigo da Criança, incumbindo-lhe a competência de organizar o processo de participação e planejamento do Município nesse programa.

Art. 2º A Articuladora de que trata o art. 1º, sem prejuízo de outras, terá as seguintes atribuições:

- I - ser canal permanente de comunicação com programa;
- II - participar dos seminários regionais do programa e demais encontros da agenda PPAC;
- III - participar dos fóruns online;
- IV - acompanhar de forma geral e completa o programa e seu cronograma;
- V - articular com as secretarias municipais, para o desenvolvimento de ações integradas;
- VI - mobilizar os setores de governo pertinentes, para a coleta ou sistematização das informações necessárias à avaliação, por parte do Programa;
- VII - enviar as informações conforme forem solicitadas pela Fundação ABRINQ.

Art. 3º Nomear a Senhora Dariane da Silva Santos Bastos, Coordenadora do CadÚnico, como Coordenadora de Informação para atuar em conjunto com a Articuladora no processo de participação e planejamento do Município nesse programa.

Art. 4º As Secretarias Municipais darão apoio integral aos nomeados para o cumprimento da Agenda PPAC pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
TELEFONE (82) 3551-2727 - gapre@penedo.al.gov.br
<http://www.penedo.al.gov.br>



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo, 08 de novembro de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.804, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao requerimento do servidor protocolado em 06.11.2023, sob n.º 2023.07114242343.PE.PMP, constante dos autos, RESOLVE exonerar a pedido, JOSÉ MÁRCIO DOS SANTOS, aprovado no Concurso Público – Edital nº 001/2020, realizado em 12.12.2023, sob regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 12.770/2023, do cargo de Agente Municipal de Trânsito 40h, Símbolo CE-II, vinculado à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 08 de novembro de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181 à categoria de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

